ANO XV N° 2572 - Segunda - Feira 09 de Setembro de 2024



PORTARIAN° 234 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA MÉDICA para a servidora MARILENE RUIZ, CID Z76.0+K80.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de auxiliar de serviços diversos, com efeitos contados a partir de 01/Setembro/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Setembro de 2024.

ANO XV N° 2572 - Segunda - Feira 09 de Setembro de 2024



PORTARIAN° 235/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor FRANCISCO ALE VARGAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, a partir de 02 de Setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Setembro de 2024.

ANO XV N° 2572 - Segunda - Feira 09 de Setembro de 2024



PORTARIAN° 236 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor AGABITO CASSAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Vigia, com efeito contados a partir de <u>01 De</u> Setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Setembro de 2024.

ANO XV N° 2572 - Segunda - Feira 09 de Setembro de 2024



PORTARIAN° 237 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **JOSILAINE VILHALVA VILLA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora** no **CEMMAEE**, com efeito contados a partir de <u>01 De Setembro de 2024</u>.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Setembro de 2024.

ANO XV N° 2572 - Segunda - Feira 09 de Setembro de 2024



PORTARIA Nº 238/ 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a necessidade de suprir as vagas na Secretaria de Educação em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

Considerando como parâmetro para tal convocação, a necessidade de suprir as demandas de docentes e administrativos das instituições de ensino e departamentos da SEMEC.

Considerando o afastamento de servidor efetivo como motorista a pedido de desincompatibilização conforme lei.

Considerando demissão à pedido das servidoras na função de docência e administrativo na função de secretária escolar.

Considerando a Resolução SEMEC Nº49/2024 publicada no dia 05 de fevereiro de 2024, que dispõe da convocação temporária para docentes e administrativos/apoio operacional em regime de suplência, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Considerando as informações supracitadas, seguindo também as orientações técnicas 57/2024, sobre condutas vedadas no período eleitoral, oficio circular nº 0001/2024/19ZE/PPR, da promotoria eleitoral da 19ª zona eleitoral de Ponta Porã e decreto nº146/2024, para suprir as vagas em caso de urgência, devido não possuírem servidores disponíveis que pudessem preencher essas vagas no momento.

RESOLVE:

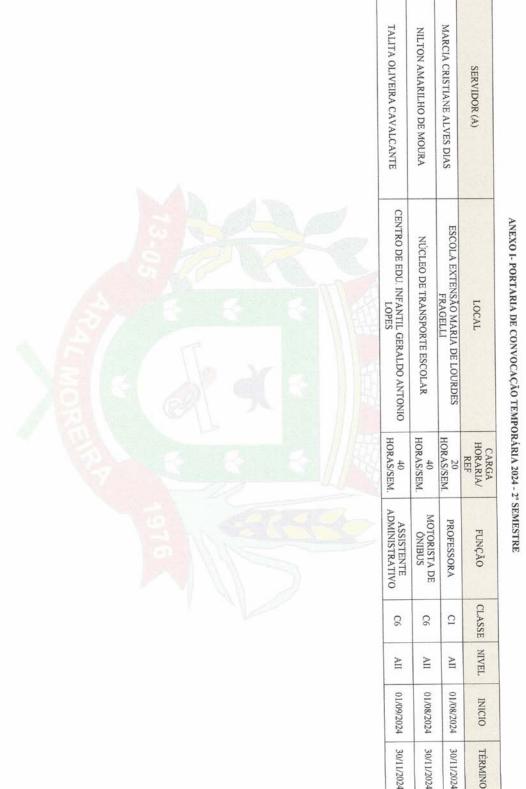
Artigo 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para que sejam lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos cargos, locais e períodos prédeterminados com data de início e fim.

ARAL MOREIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Z

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2572 - Segunda - Feira 09 de Setembro de 2024



ANO XV N° 2572 - Segunda - Feira 09 de Setembro de 2024



PORTARIAN° 239/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora PATRICIA GONÇALVES ROA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de Setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 09 de Setembro de 2024.